



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1859/2020

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.892, que criou os Institutos Federais, de Educação, Ciência e Tecnologia;

considerando o do IFSul, publicado no DOU em 01/09/2009;

considerando o Regulamento do Conselho Superior e suas alterações, publicado no DOU em 13/09/2013;

considerando, ainda, a situação de pandemia, que impede a realização de processo normal para escolha de representantes,

RESOLVE

Prorrogar, até 31 de dezembro de 2020, o mandato dos representantes do câmpus Charqueadas no Conselho Superior do IFSul.

Pelotas, 16 de novembro de 2020.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 16/11/2020 12:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/11/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79859

Código de Autenticação: 23ecef76

